PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 12 / 17
Elvir Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 302/2017

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Parabeniza as Pessoas com Necessidades Especiais pela passagem do DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, celebrado no dia 03 de dezembro.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, exercendo seu dever como instrumento de manifestação de interesse público, promove MOÇÃO DE APLAUSOS em favor das pessoas com deficiência ou necessidades especiais, que comemoram no dia 03 de dezembro, o DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

FUNDAMENTAÇÃO: O Dia Internacional da Pessoa com Deficiência foi instituído pela Organização das Nações Unidas em outubro de 1992, em comemoração ao término da década 1983-1992. A partir de então, a cada ano, no dia 03 de dezembro, é estimulada uma reflexão sobre os direitos da pessoa com deficiência, tanto na instância nacional como na municipal.

Essa iniciativa tem como objetivo conscientizar a sociedade para a igualdade de oportunidades a todos os cidadãos; promover os direitos humanos; conscientizar a população sobre assuntos de deficiência; celebrar as conquistas da pessoa com deficiência e pensar a inclusão desse segmento na sociedade, para que ele influencie os programas e políticas que o afetem.

Que seja encaminhada cópia desta moção a SEMED, SEMTRAS, Comissão de Defesa do Direito da Pessoa Com Deficiência da OAB – Subseção Santarém, APAE, ADEVIBAM e ADEFIS e ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em 04 dezembro de 2017.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT